

OFÍCIO Nº 4841 /2019 – MEC

Brasília, 5 de Agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

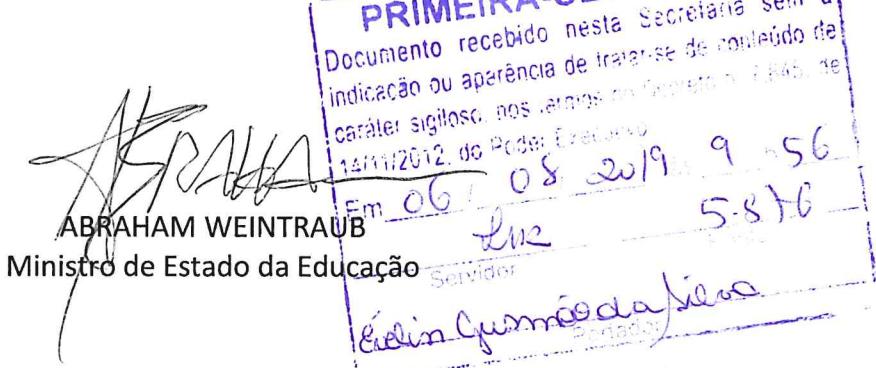
Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 600/19, de 3 de julho de 2019. Requerimento de Informação nº 739, de 2019, da Comissão de Educação.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 600/19, de 3 de julho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 739, de 2019, de autoria da Comissão de Educação, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 56/2019/CGIQC/DMESP/SEMESP, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP/MEC), contendo as informações sobre a atual situação das políticas relativas à educação escolar indígena.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,



ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 56/2019/CGIQC/DMESP/SEMESP/DMESP/SEMESP/SEMESP

PROCESSO Nº 23123.004604/2019-52

INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS -COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de informação nº 739, de 2019 da Comissão de Educação da Câmara Federal.

REFERÊNCIAS

1. Requerimento de informação nº 739, de 2019 da Comissão de Educação da Câmara Federal (1606817).
2. Ofício 2261 (1608471).

SUMÁRIO EXECUTIVO

3. Trata a presente Nota Técnica de esclarecimentos sobre a situação das políticas de Educação Escolar Indígena.

ANÁLISE

4. O Requerimento de Informação nº 739/2019, oriundo da Comissão de Educação da Câmara Federal, solicita ao Ministério da Educação informações sobre a atual situação das políticas relativas à Educação Escolar Indígena, conforme o Requerimento nº 162/2019, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada em 5 de junho de 2019. Justifica a solicitação de informações, a partir da apresentação de dados do Censo Demográfico do IBGE e do Censo da Educação Básica do INEP sobre povos indígenas; da apresentação de compromissos assumidos no Plano Nacional de Educação (PNE) para os povos indígenas e, por fim, a partir da preocupação com mudanças que possam ocorrer na condução das políticas para a inclusão educacional e reconhecimento das diversidades, notadamente aquelas direcionadas aos povos indígenas, com a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação (MEC), nos primeiros atos do atual governo.

5. O Requerimento de Informação solicita as seguintes informações ao Ministério da Educação sobre as políticas nacionais voltadas aos povos indígenas, se possível, desagregadas por unidade federativa:

- a) Quais iniciativas, ações e políticas voltadas à educação escolar indígena estão sendo desenvolvidas pelo MEC pelo país? Como atendem o estado de Mato Grosso?
- b) Qual o volume de recursos foi aplicado, no período 2014-2018, em ações voltadas para a educação escolar indígena no Brasil, e em Mato Grosso?
- c) Qual a previsão de recursos (e em quais ações) para os povos indígenas para o período 2019-2020, por parte do MEC?
- d) Quais as dotações específicas destinadas para o estímulo à formação inicial e continuada de professores indígenas no Brasil (e em Mato Grosso), especialmente em relação às licenciaturas interculturais indígenas?
- e) Quais iniciativas e valores estão previstos para execução em 2019 (Brasil e Mato Grosso): I - em produção de material didático específico em línguas indígenas, bilíngues ou em português; II - no apoio político-pedagógico aos sistemas de ensino para a ampliação da oferta de educação escolar em terras indígenas; III - na promoção do controle social indígena; IV - em formação inicial e continuada - magistério e licenciaturas interculturais.
- f) Há, atualmente, acompanhamento e estímulo para a implementação dos territórios etnoeducacionais, de que trata o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009?
- g) Há estudos sobre (e/ou a intenção de induzir) adoção de concursos específicos para professores para atendimento da educação escolar indígena?
- h) Como eventuais e/ou adicionais novas restrições orçamentárias impostas ao MEC atingem, por exemplo, os programas de assistência estudantil voltados aos estudantes indígenas?

6. A Constituição Federal de 1988 assegurou o direito à Educação como dever do Estado e da família, ao apresentar a declaração dos direitos sociais. Com isso, o desafio de garantir o pleno acesso e a permanência de todos à educação com qualidade e equidade passou a ser reconhecido como uma agenda estratégica para o país. Porém grupos sociais historicamente excluídos da educação, como os povos indígenas, ainda enfrentam enormes desafios para efetivação de seus direitos, assim como o reconhecimento da diversidade sócio-étnico-cultural desses públicos representa um grande desafio para a promoção de políticas educacionais de equidade, que busquem dar a todos as mesmas condições de igualdade, em um cenário de desigualdade social.

7. Cientes do papel estratégico dessas políticas públicas na efetivação do direito à Educação, nos diferentes níveis, etapas e modalidades, foi criada, em 2011, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi/MEC pelo Decreto nº 7.480/2011. Em 2019, com a eleição do novo governo, o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 criou a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - Semesp/MEC, incorporando a agenda da Secadi, inclusive a pauta da Educação Escolar Indígena, buscando garantir a equidade, qualidade educacional, inclusão sócio educacional, eliminação de preconceitos e discriminação, enfrentamento das desigualdades e valorização das diferenças e da diversidade.

8. Segundo o Decreto nº 9.665/2019, a Diretoria de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras/Semesp/MEC é responsável por: I - planejar, coordenar e orientar a formulação e a implementação de políticas educacionais que promovam o direito à educação das populações do campo, dos povos indígenas, das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de itinerância, da população afro-brasileira e dos remanescentes de quilombos, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino; II - apoiar e acompanhar a implementação das diretrizes do Conselho Nacional de Educação referentes à educação do campo, à educação visando à valorização das tradições culturais brasileiras, inclusive dos povos indígenas e de populações em áreas remanescentes de quilombos e para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância; III - promover e apoiar ações de melhoria da infraestrutura escolar, formação de professores e de desenvolvimento de materiais didáticos e pedagógicos específicos para a educação do campo e para a educação visando à valorização das tradições culturais brasileiras, inclusive dos povos indígenas e de populações em áreas remanescentes de quilombos e para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância; IV - promover ações para a formação de professores e o desenvolvimento de materiais didáticos e pedagógicos nos temas em que atua a Diretoria, junto aos sistemas de ensino; V - acompanhar, em parceria com os sistemas de ensino, a condicionalidade em educação de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família; VI - propor políticas educacionais intersetoriais de inclusão escolar de crianças, adolescentes e jovens em situações de pobreza e vulnerabilidade; e VII - apoiar ações educacionais para a qualificação da escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, em parceria com os sistemas e instituições de ensino.

9. A última década apresentou importantes avanços para a política de Educação Escolar Indígena, como evidenciam as iniciativas, ações e políticas voltadas à Educação Escolar Indígena, coordenadas pelo Ministério da Educação:

- 9.1. Desde 2004, o MEC acompanha a **frequência escolar de beneficiários, de 6 a 17 anos, do Programa Bolsa Família (PBF)**, com o objetivo de combater o abandono e a evasão escolar e estimular a permanência e a progressão escolar de crianças e adolescentes em situação de

pobreza e extrema pobreza. Em 2018, 206.791 indígenas de todas as regiões, beneficiários do PBF, nessa faixa etária, foram acompanhados em sua frequência escolar. Na região Centro-Oeste, 37.199 indígenas beneficiários foram acompanhados.

9.2. Desde 2005, quando foi criado pelo Ministério da Educação, o **Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – PROLIND** presta apoio a projetos de cursos de licenciaturas específicas para a formação de professores indígenas para o exercício da docência nas escolas indígenas nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Os projetos de curso têm duração média de 5 anos e são organizados em períodos formativos distintos – Tempo Universidade quando os cursistas se deslocam para os *Campi* para participarem de módulos presenciais e Tempo Comunidade - momento em que a equipe pedagógica da IFES se desloca para as comunidades/escolas, onde atuam os professores cursistas, para uma etapa de formação voltada para a realidade das práticas pedagógicas. Os projetos devem integrar ensino, pesquisa e extensão e promover a valorização do estudo em temas como línguas maternas, gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas.

9.3. Desde 2007, o MEC presta assistência técnica e financeira aos entes federados por meio do **Plano de Ações Articuladas (PAR)**. Trata-se de um arranjo institucional entre a União, estados e municípios, no âmbito do regime de colaboração, que visa o planejamento plurianual das políticas de educação, a fim de desenvolver a melhoria dos indicadores da educação básica e contribuir com a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares. Por meio desse instrumento, os entes federados elaboraram um diagnóstico da realidade educacional local e planos de trabalho das iniciativas de apoio financeiro e técnico relativas às temáticas e modalidades da educação. A Política da Educação Escolar Indígena possui as seguintes iniciativas no PAR, no âmbito dos Estados: I - Formação de gestores, professores e profissionais de educação; II - Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais; III - Produção e Distribuição de Material didático, pedagógico e paradidático; IV - Construção, ampliação e reforma de escolas e V - Aquisição de transporte rural, embarcações, bicicletas. No âmbito dos Municípios, as iniciativas são: 2.3.4.3 - Realizar reuniões das Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais - TEE para acompanhamento da implementação de seus planos de ação e 2.4.1.5 - Qualificar os gestores das Secretarias de Educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

9.4. Em 2009, foi publicado o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais. O **Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (PNTEE)** instituído, em 2014, estabeleceu o planejamento de um conjunto de ações ministeriais de apoio técnico e financeiro à Educação Escolar Indígena, articuladas com ações de governos estaduais e municipais, instituições de ensino superior, organizações indígenas e indigenistas e órgãos de governo, como a Fundação Nacional do Índio (Funai).

9.5. As **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica** (Resolução CNE/CEB nº 5) foram publicadas, em 2012, com os objetivos de definir os princípios e a organização da Educação Escolar Indígena, a fim de orientar as escolas indígenas de educação básica e os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, desenvolvimento e avaliação de seus projetos educativos e de instrumentos normativos; estabelecer as competências constitucionais e legais no exercício do regime de colaboração, fornecendo diretrizes para a organização da Educação Escolar Indígena na Educação Básica, no âmbito dos territórios etnoeducacionais; normatizar dispositivos constantes na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, ratificada no Brasil, por meio do Decreto Legislativo nº 143/2003, no que se refere à educação e meios de comunicação, bem como os mecanismos de consulta livre, prévia e informada e, por fim, zelar para que o direito à educação escolar diferenciada seja garantido às comunidades indígenas com qualidade social e pertinência pedagógica, cultural, linguística, ambiental e territorial, respeitando as lógicas, saberes e perspectivas dos próprios povos indígenas.

9.6. Em 2013, por meio da Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, foi criado o **Programa Bolsa Permanência (PBP)**, no âmbito do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinado à concessão de bolsas de permanência a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial, aos estudantes indígenas e quilombolas.

9.7. Nesse mesmo ano, foi instituída a **Ação Saberes Indígenas na Escola**, por meio da Portaria nº 1.061, de 30 de outubro de 2013, com os objetivos de promover, em regime de colaboração com Estados, Distrito Federal, Municípios e instituições de ensino superior, a formação continuada de professores que atuam na educação escolar indígena na educação básica; oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades indígenas; oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos povos indígenas e fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens, bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e de acordo com as especificidades da educação escolar indígena.

9.8. Desde dezembro de 2016, em consulta às comunidades indígenas da região do Alto Rio Negro, foi proposto pelo MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a criação de um **Projeto Emergencial de construção de escolas indígenas**, com a elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para o atendimento das demandas de escolas indígenas que funcionam em prédios precários ou sem estrutura física na região, envolvendo os municípios de São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Santa Izabel do Rio Negro, no Amazonas. O projeto visa construir 50 escolas indígenas no Território Etnoeducacional (TEE) do Rio Negro.

9.9. A **II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI)** realizada, em 2018, com o tema “Sistema Nacional de Educação e a Educação Escolar Indígena: regime de colaboração, participação e autonomia dos povos indígenas” constituiu-se como instância máxima de consulta aos representantes dos povos indígenas e de construção de proposições que devem orientar políticas e programas educacionais para a Educação Escolar Indígena em todas as esferas governamentais. Foi o resultado das articulações realizadas pelo movimento indígena, pela Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI) e demais fóruns de lideranças e de professores indígenas no País. A sua realização resultou também das deliberações encaminhadas pela I CONEEI, ocorrida em 2009. Durante os dias da CONEEI, cerca de 600 delegados eleitos, provenientes de todo o Brasil, discutiram e aprovaram propostas para a consolidação da Política Nacional de Educação Escolar Indígena. Antes desse momento nacional, foram realizadas conferências nas comunidades educativas e conferências regionais, sendo apresentadas 8.218 propostas para a qualificação da Política Nacional de Educação Escolar Indígena. A II CONEEI mobilizou mais de 30 mil pessoas em todo o país, durante todas as suas etapas, realizadas no período de 2016 a 2018, um marco histórico na política nacional e que certamente contribuirá para o processo democrático brasileiro.

9.10. O Ministério da Educação pretende instituir, no segundo semestre de 2019, o **I Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI)**, o qual marca o compromisso da União, dos Estados, dos Municípios e dos Conselhos de Educação em apoiar e implementar as vinte e cinco deliberações da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI). O I PNEEI é um conjunto de sessenta e oito iniciativas, distribuídas em metas e organizadas a partir de sete eixos estratégicos: I – Gestão da Educação Escolar Indígena e Regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica; II – Territórios Etnoeducacionais; III – Infraestrutura; IV – Práticas pedagógicas e material didático; V – Valorização e formação de professores indígenas; VI - Oferta da Educação Escolar Indígena e do Ensino Superior; VII - Sistema de Avaliação da Educação Escolar Indígena. Apresenta os seguintes objetivos: fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados, a participação social, a transparência das ações e a gestão por resultados, constituindo-se em instrumento de monitoramento, avaliação e controle social.

10. A seguir, estão descritos o volume de recursos aplicados, no período 2014-2018, em ações voltadas para a Educação Escolar Indígena no Brasil e em Mato Grosso:

10.1. **PROLIND** - As Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind) são oferecidas por instituições públicas de ensino superior (IPES), selecionadas por meio de edital, com período de seleção diferenciado e divulgação em âmbito institucional, e repasse de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED):

a) Em 2014, foram atendidos **2.047** professores indígenas cursistas.

- b) Em 2015, foram atendidos **2.476** professores indígenas cursistas pelas seguintes IPES: UFG, UFMG, UFSC, UFRR, UFRO, UFAM, UFMS, UFAP, IFAM, IFBA, UFGD, UFCE, UFES, UFTO, UFPE, UFAC. Repasse total de **R\$ 13.449.790,00**.
- c) Em 2016, foram atendidos **2.816** professores indígenas cursistas pelas seguintes IPES: FUFAC, UFRR, FUAM, UFMG, UFCE, FUFMS, UFGD, UNIR, UFPE, UFGO. Repasse total de **R\$ 10.643.143,75**.
- d) Em 2017, foram atendidos **2.756** professores indígenas cursistas pelas seguintes IPES: UFMG, UFAP, UNIR, UFPE, UFCE, UFG, UFRR, UFMS, UFSC, UFGD, IFBA, UFES, FUAM. Repasse total de **R\$ 9.240.739,76**.
- e) Em 2018, foram atendidos **1.333** professores indígenas cursistas pelas seguintes IPES: UFAM, UFMS, UFAC, UFSC, UFES, UFMG, UFGO. Repasse total de **R\$ 3.954.411,00**.

10.2. PAR - Com o objetivo de prestar assistência técnica aos Estados e Municípios, foram pactuados, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR – 2011/2014), termos de compromisso (TCs) nas 27 unidades da federação. Porém não há mais TCs vigentes nos estados de: Alagoas, Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e no Distrito Federal. Não há mais TCs de municípios vigentes nos estados do Mato Grosso do Sul e Amazonas, mas estão vigentes diversos termos nos demais estados. No caso do Estado de Mato Grosso há 3 iniciativas vigentes, relativas à Educação Escolar Indígena: I - Formar professores para atuarem em cursos de ensino médio regular indígena e/ou integrado à formação profissional nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - ensino médio indígena, com vigência até março de 2020, com valor pago de **R\$ 1.428.880,00** e saldo bancário de **R\$ 1.945.851,46**; II - Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio, com vigência até abril de 2019, no valor pago de **R\$ 873.050,00** e saldo bancário de **R\$ 916.575,87**; III - Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação continuada, com vigência até junho de 2019, com valor pago de **R\$ 390.000,00** e saldo bancário de **R\$ 421.204,62**.

PAR - SALDO GLOBAL EM CONTA (MUNICÍPIOS)					PAR - SALI	
Subsações						
Rótulos de Linha	Termos Vigentes	Valor Empenhado	Valor Pago	Saldo Bancário	Rótulos de Linha	Ações Vigentes
Centro Oeste	27	R\$ 798.283,80	R\$ 779.419,40	R\$ 726.745,02	Centro Oeste	8
Nordeste	116	R\$ 2.921.379,24	R\$ 2.426.226,32	R\$ 1.790.425,15	Nordeste	9
Norte	32	R\$ 628.622,38	R\$ 407.231,06	R\$ 367.274,26	Norte	7
Sudeste	41	R\$ 967.255,00	R\$ 853.427,64	R\$ 780.643,22	Sul	3
Sul	34	R\$ 423.402,28	R\$ 395.922,28	R\$ 283.525,78	Total Geral	27
Total Geral	250	R\$ 5.738.942,70	R\$ 4.862.226,70	R\$ 3.948.613,43		

10.3. Territórios Etnoeducacionais - Em 2019, existem 25 (vinte e cinco) Territórios Etnoeducacionais (TEE) pactuados em anos anteriores: Rio Negro; Baixo Amazonas; Juruá/Purus; Cone Sul; Povos do Pantanal; A'uwe Uptabi; Xingu; Yby Yara; Ixamná; Alto Solimões; Vale do Javari; Cinta-Larga; Médio Solimões; Pykakwatynhre; Tapajós e Arapiuns; Timbira; Tupi Mondé; Tupi Tupari; Tupi Txapakura; Vale do Araguaia; Yjhukatu; Médio Xingu; Yanomami e Ye'kuana; Potyri; Serra Negra, Berço Sagrado. 03 (três) TEEs estão em processo de implementação - Litoral Sul – M'bya Guarani; Guajajara; Paraíba e Rio Grande do Norte; Parque do Tumucumaque e Wajápi; Acre; Roraima – Lavrado; Médio Norte Haliti – Paresi; Alagoas e Sergipe; Baixada Cuiabana; Bakairi; Kayabi e Apiká; Noroeste do Mato Grosso; e Povos do Sul – Kaingang, Xetá, Xokleng e Charrua.

10.4. Ação Saberes Indígenas na Escola:

- a) Em 2014, foram atendidos **2.651** professores indígenas bolsistas: Repasse de **R\$ 9.241.065,00 (bolsas)** e **R\$ 6.018.778,83** de custeio.
- b) Em 2015, foram atendidos **3.760** professores indígenas bolsistas: (UFG, UFMG, UFSC, UFRO, UFAM, UFMS, IFAM, IFBA, UFGD, UFES, UFTO, UFMA, UFRGS, FUFMT (R\$ 400.000,00 de custeio), IFRN, IFRR): Repasse de **R\$ 6.761.940,00 (bolsas)** e **R\$ 6.690.000,00** de custeio.
- c) Em 2016, foram atendidos **5.174** professores indígenas bolsistas: (FUFAC, IF-Roraima, UFGD, IFAM, FUFMT, IFRN, FUFMS, UFRS, UNIR, UFES, UFMG, IFBA, UFT, UFGO, FUAM, FUMA): Repasse de **R\$ 14.343.945,00 (bolsas)** e **6.961.332,41** de custeio.
- d) Em 2017, foram atendidos **5.174** professores indígenas bolsistas: (FUFAC, FUFMS, IFBA, IF-Roraima, UFGD, IFAM, FUAM, UFSC, IFRN, UNIR, UFGO, UFRS, UFMA, UFT): Repasse de **R\$ 11.181.265,00 (bolsas)** e **R\$ 2.195.121,50** de custeio.
- e) Em 2018, foram atendidos **2.800** professores indígenas bolsistas: (IFPE, UFT, UNIR, FUMT, IFAM, FUAM, UFSC, UFMG, UFGO, UFRS): Repasse de **R\$ R\$ 9.029.325,00 (bolsas)** e **R\$ 1.786.759,29** de custeio.
- f) A UFMT participou de apenas duas etapas da Ação Saberes Indígena na Escola: 2016 e 2018. Na etapa 2016, o valor repassado para custeio foi de **R\$ 299.962,40** e na Etapa 2018, o valor repassado para custeio foi de **R\$ 180.000,00**. Os valores pagos em bolsas foram: 2016: **R\$ 438.880,00** e 2018: **R\$ 320.200,00**.

10.5. Projeto Emergencial de construção de escolas indígenas na região do Alto Rio Negro - Em 2018, o FNDE licitou por Regime de Contratação Diferenciada a construção das primeiras 18 (das 50 previstas) escolas indígenas no TEE Rio Negro, totalizando o investimento de **R\$ 40 milhões de reais**. As obras estão previstas para iniciarem em 2019.

10.6. II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI)

Em 2016, foi repassado o valor de **R\$ 4.574.648,00** para UFGO, FUNAI E FUAM.

Em 2017, foi repassado o valor de **R\$ 1.799.934,00** para FUNAI.

Em 2018, foi repassado o valor de **R\$ 1.000.000,00** para UFGO.

10.7. Programa Bolsa Permanência (PBP) - A Portaria nº 1.240, de 1º de julho de 2019 autorizou a abertura de novas inscrições para 4.000 novas bolsas, em 2019, para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior, totalizando um investimento de 20 milhões de reais. A fim de ter acesso ao volume de recursos aplicados, no período 2014-2018, pelo PBP, sugerimos que sejam solicitadas informações diretamente à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, que coordena o programa. Abaixo, segue o quantitativo de alunos indígenas atendidos pelo PBP, entre 2014 e 2018, sinalizando a previsão de atendimento para 2019.

Ano	Alunos Indígenas atendidos pelo PBP
2014	3.249
2015	4.419
2016	5.834
2017	7.134
2018	6.033
* 2019	8.128
* previsão	

Fonte: FNDE - SGB em 07/05/2019

11. A previsão de recursos para a Educação Escolar Indígena, no período de 2019-2020, materializa-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2020, com a seguinte previsão de ações e recursos discriminados abaixo:

11.1. **Ação Saberes Indígenas na Escola** - O valor per capita por aluno no valor de 800,00 reais/cursista foi calculado com base nos valores de custeio e número de cursistas de anos anteriores. A quantidade de cursistas é variável por Instituição considerando as regiões. O valor para cada beneficiário segue as diretrizes da Lei nº 11.273 de 6/2/2006, Portaria/MEC 1.061/2013/MEC que institui a Ação Saberes Indígenas na Escola, Portaria 98/2013/MEC que regulamenta a Ação Saberes Indígenas na Escola e a Resolução nº 54, de 12/12/2013 que estabelece orientações para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Ação Saberes Indígenas na Escola.

- a) 2019: Previsão de atendimento de 722 vagas para cursistas em 5 Instituições de Ensino Superior (IES), no valor de R\$ 577.600,00;
- b) 2020: Previsão de atendimento de 2.328 vagas para novos cursistas em 27 Instituições de Ensino Superior (IES): R\$ 1.862.400,00 para custeio e R\$ 5.418.960,00 em bolsas.

11.2. PROLIND:

a) 2019: Previsão de atendimento: continuação da oferta para 1.793 vagas de profissionais da educação básica, em 14 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com aporte orçamentário previsto de R\$ 4.420.756,99. Deste total, o montante de R\$ 1.509.382,16 é a soma de saldo existe em IES para execução neste ano e o valor que será liberado após a resolução de pendências com o MEC.

b) Ressalta-se que a liberação do orçamento para o Prolind está condicionada à prestação de contas de Termos de Execução Descentralizada pendentes e à adequação dos projetos pedagógicos, conforme Portaria nº 68, de 29/08/2014, com o resultado do edital do Prolind de 2014.

c) 2020: Pretende-se abrir novas turmas para atender a demanda de professores indígenas da Educação Infantil, das séries iniciais do Ensino Fundamental e dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Para essa demanda, pretende-se abrir novas vagas para 1.000 professores indígenas, a custo per capta de R\$ 4.000,00/ano, para formação em 4 anos, no valor de R\$ 4.000.000,00. O total de recursos, em 2020, para as turmas em andamento será de R\$ 10.758.000,00. O total previsto para as turmas em andamento e turmas novas, em 2020: R\$ 14.758.000,00.

11.3. I PNEEI - O MEC ainda realizará sete audiências públicas, ao longo de 2019, em todas as regiões do país, para possibilitar ampla participação na elaboração do I PNEEI de professores, estudantes, gestores indígenas, organizações indígenas e indigenistas, sistemas de ensino (estadual e municipal), instituições de Ensino Superior, Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, Secretarias e autarquias vinculadas ao MEC, Funai e demais órgãos que atuam com a educação escolar indígena nos respectivos estados da federação. Audiências públicas já foram realizadas em Manaus (23/05/2019), Belo Horizonte (27/06/2019) e João Pessoa (11/07/2019). Estão programadas as audiências em: Salvador (15/08/2019) – Belém (18/09/2019) – Chapecó (17/10/2019) e Campo Grande (13/11/2019).

11.4. PAR - A previsão de repasse de novos valores aos estados e municípios, no âmbito do PAR, depende de definição do novo Plano Plurianual (PPA). As iniciativas vigentes e os valores que estão previstos, em 2019, para a Educação Escolar Indígena nos estados são (SIMEC/PAR 2011-2014):

11.5. Bahia

TC	Iniciativa	Vigência	Valor pago	Saldo bancário
201400487	Producir e publicar materiais didáticos específicos nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - Material Didático Indígena.	ago/19	1.791.000,00	2.098.625,25
7630	Formar professores para atuarem em cursos de ensino médio regular indígena e/ou integrado à formação profissional nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - ensino médio indígena. Formar 120 professores indígenas que atuam no Ensino Fundamental nas Escolas Indígenas do Território Etnoeducacional Yby Yara. Formar professores indígenas que atuam na Educação Infantil nas escolas indígenas do Território Etnoeducacional Yby Yara. Formar professores indígenas que atuam nas séries multisserieadas em escolas indígenas.	ago/19	1.066.810,00	1.066.810,00
201400486	Formar 108 professores indígenas em Curso de Formação Inicial - Licenciatura Intercultural. Realizar Seminários Regionais no Território Etnoeducacional Yby Yara, voltados para construção das Diretrizes da educação escolar indígena.	dez/19	883.438,48	1.156.133,97

11.6. Maranhão

TC	Iniciativa
201400496	Realizar reuniões com a comissão gestora do Pacto Etnoeducacional Timbira e Povo Indígena Tupi. Capacitar gestores de escolas indígenas na implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08.
201400491	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados formação inicial em nível de magistério Ensino Médio.

11.7. Paraíba

TC	Iniciativa
201400515	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação continuada.
7393	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio.
201400519	Producir e publicar materiais didáticos específicos nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - Material Didático Indígena.

11.8. Pernambuco

TC	Iniciativa
7395	Formar professores indígenas em nível superior. Realizar Formação continuada para técnicos e professores indígenas em Gestão e Currículo intercultural.

11.9. Goiás

TC	Iniciativa
7391	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação continuada. Producir e publicar materiais didáticos específicos nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - Material Didático Indígena.
201400514	Realizar Seminários Estaduais para as relações Étnicos-raciais

11.10. Mato Grosso do Sul

TC	Iniciativa
201400423	Realizar encontros das Comissões Gestoras dos TEEs para acompanhamento da implementação de seus planos de ação.
7591	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação continuada.
201400422	Producir materiais didáticos específicos nos territórios etnoeducacionais pactuados – material didático indígena.

11.11. Paraná

TC	Iniciativa
7394	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio.

11.12. Acre

TC	Iniciativa
6106	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio e continuada

11.13. Santa Catarina

TC	Iniciativa
7401	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio.
201400485	Qualificar os gestores das Secretarias de Educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lic para a implementação das referidas diretrizes. implementação das DCNs para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasil Indígena.

11.14. Amazonas

TC	Iniciativa
7388	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio. Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação continuada. Producir e publicar materiais didáticos específicos nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - Material Didático Indígena.

11.15. Amapá

TC	Iniciativa
7387	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio.

11.16. Roraima

TC	Iniciativa
7609	Curso Magistério Indígena Tamikan para 200 professores que atuam nas séries iniciais da educação indígena. Producir e publicar materiais didáticos específicos nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - Material Didático Indígena.

11.17. Tocantins

TC	Iniciativa
7003	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio.

11.18. Rondônia

TC	Iniciativa
201400533	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio.
7400	Formar professores indígenas nos Territórios Etnoeducacionais pactuados - formação inicial em nível de magistério ensino médio.

PAR - SALDO GLOBAL EM CONTA (ESTADOS)

Região

Rótulos de Linha	Ações Vigentes	Valor Pago Subsação (R\$)
Centro Oeste	8	R\$ 4.481.197,26
GO	2	R\$ 557.033,50
MS	3	R\$ 1.232.233,76
MT	3	R\$ 2.691.930,00
Nordeste	9	R\$ 8.350.425,88
BA	3	R\$ 3.741.248,48
MA	2	R\$ 1.929.728,70
PB	3	R\$ 2.179.522,70
PE	1	R\$ 499.926,00
Norte	7	R\$ 44.469.877,67
AC	1	R\$ 4.571.179,50
AM	1	R\$ 26.765.661,11
AP	1	R\$ 2.028.382,40
RO	2	R\$ 5.376.162,32
RR	1	R\$ 5.135.790,34
TO	1	R\$ 592.702,00
Sul	3	R\$ 1.461.020,98
PR	1	R\$ 1.041.788,00
SC	2	R\$ 419.232,98
Total Geral	27	R\$ 58.762.521,79

12. As dotações específicas destinadas para o estímulo à formação inicial e continuada de professores indígenas no Brasil (e em Mato Grosso), como exposto no item 11, especialmente em relação às licenciaturas interculturais indígenas são: a Ação Saberes Indígenas, com previsão de atendimento, em 2019, de 722 vagas para cursistas em 5 Instituições de Ensino Superior (IES) e o PROLIND, com previsão de atendimento, em 2019, de continuação da oferta, para 1.793 vagas de profissionais da educação básica, em 14 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

13. Com relação ao acompanhamento e estímulo para a implementação dos Territórios Etnoeducacionais, de que trata o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, no universo projetado de 41 Territórios Etnoeducacionais, destaca-se a diversidade e complexidade político-administrativa na implementação dessa política, reconhecida pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014, Artigo 7º, Parágrafo 4º). O estabelecimento de uma ação articulada

entre as entidades partícipes, referenciada nas perspectivas e reivindicações dos povos indígenas, é o ponto de partida para construção de um novo paradigma de gestão da Educação Escolar Indígena efetivado em um regime de colaboração específico. Com a intenção de exercer a coordenação dos TEEs, conforme estabelece o Art. 14 do referido decreto, em 2019, o Ministério da Educação pretende, após a finalização da versão do 1º Plano Nacional de Educação Escolar Indígena construir estratégias, juntamente com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) para o efetivo funcionamento dos Territórios Etnoeducacionais (TEEs) já pactuados em anos anteriores e os demais que ainda dependem de pactuação.

14. Com relação a adoção de concursos específicos para professores indígenas, o MEC contratou consultoria técnica especializada, em 2016, para elaboração de proposição de diretrizes, subsídios teóricos, analíticos e político-pedagógicos para a II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, consolidando e avaliando a política pública da SECADI de valorização da sociodiversidade dos Povos Indígenas no país no âmbito da educação básica e superior. No âmbito dessa consultoria, foi proposto produto com o objetivo de documentar a adoção de concursos específicos para professores indígenas pelas secretarias de educação estaduais. Sendo assim, foi entregue ao MEC o "Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de contratação de professores indígenas por concurso público, avaliando a permanência dos docentes nas práticas pedagógicas ou em outra área de apoio à educação, suas concepções e as avaliações que as Secretarias de Educação fazem destes concursos do ponto de vista das especificidades desta categoria profissional, do fortalecimento da educação escolar indígena e da formação de quadros efetivos de professores indígenas".

15. O referido Documento técnico conclui que parece consensual, entre os técnicos e gestores das secretarias estaduais de educação, que os concursos públicos têm um efeito positivo, no sentido de organizar a oferta da educação escolar, manter quadros regulares, garantir continuidade ao processo letivo, evitar situações de ilegalidade administrativa, além de atender recorrente e antiga reivindicação indígena bem como os preceitos legais e normativos. Em relação à avaliação dos professores indígenas no que se refere às práticas pedagógicas e resultados funcionais dos concursos, verificou-se uma posição uníssona de que foram positivos e respondem a antiga reivindicação, rompendo com a precariedade de formas contratuais provisórias e sem garantia de direitos e com a melhoria da qualidade da educação oferecida nas aldeias, ao garantir continuidade de processos letivos. Também foi apresentado que essa demanda está acolhida em termos de legislação específica para a educação escolar indígena, produzida em âmbito nacional. O documento conclui que, certamente, não é a baixa existência de concursos específicos que esclarece o número ainda extremamente baixo de professores indígenas em situação regular, isto é, efetivos e contratados, enquanto a grande maioria segue com contratos temporários, intermitentes, sem garantias trabalhistas. O que percebeu-se, ao longo do estudo, é que se não houver vontade política por parte dos dirigentes do estado e das Secretarias de Educação, leis de magistério não serão aprovadas, nem concursos públicos específicos serão realizados.

CONCLUSÃO

16. Com a exposição das informações acima, esperamos ter atendido à solicitação do Requerimento de Informação nº 739/2019, oriundo da Comissão de Educação da Câmara Federal. Nesse sentido, a Coordenação Geral de Educação Indígena, do Campo e Quilombola (CGICQ/DMESP/SEMESP/MEC) está à disposição para esclarecimentos adicionais sobre as iniciativas, ações e políticas para a Educação Escolar Indígena.

17. À consideração superior.

FERNANDA FRADE
Analista Técnica de Políticas Sociais
Coordenação Geral de Educação Indígena, do Campo, Quilombola

De acordo,

SÉRGIO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral de Educação Indígena, do Campo, Quilombola
Diretoria de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras

De acordo,

FABRÍCIO STORANI DE OLIVEIRA
Diretor de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras
Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras

Encaminhe-se.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO
Secretário de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Teixeira Fraude Almeida, Servidor(a), em 17/07/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio de Oliveira, Coordenador(a) Geral, em 17/07/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Fabrício Storani de Oliveira, Diretor(a), em 17/07/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Bernardo Goytacazes de Araujo, Secretário(a), em 17/07/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1616594 e o código CRC 6FDE409A.